



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Estado de Minas Gerais

Indicação nº 136/2021

São José da Barra/MG, 01 de julho de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
Paulo Sérgio Leandro de Oliveira
Prefeito Municipal
São José da Barra -MG.

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA
Publicado em 01/07/2021 por
afixação no quadro de avisos

Os Vereadores que abaixo assinam, apresentam a Indicação para análise e deliberação do Plenário, solicitando ao Executivo Municipal que, tome providencias junto à Secretaria de Saúde para tornar obrigatória a testagem de pessoas contaminadas com o Covid-19 após o prazo de quarentena.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação se faz necessária para que, as pessoas que testaram positivos para o covid-19, façam a testagem novamente após o prazo de quarentena. Assim, será possível confirmar se a pessoa não está mais transmitindo o vírus, pois como se sabe, cada organismo reage de uma maneira diferente ao vírus, e há relatos de pessoas que continuam o transmitindo, mesmo após o prazo de 14 dias.

A adoção da testagem após o prazo de quarentena permitirá que as pessoas contaminadas retornem suas atividades de forma mais segura.

Contando com a costumeira atenção do Senhor Prefeito para os assuntos de interesse da nossa população, aguardamos o pronto atendimento da mesma.

Vereador Mateus Junior Rodrigues de Oliveira

Câmara Municipal de S. José da Barra/MG
Pela aprovação 08 votos favoráveis;
00 votos contra; 00 ausência.
00 abstenção

Notação em 05/07/2021

Presidente

Secretário

